



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI – ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº: 034 de 08 de Fevereiro de 2021.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Em virtude da data comemorativa ao Carnaval no dia 16 (dezesesseis) de fevereiro, fica decretado PONTO FACULTATIVO nos dias 15 (quinze), 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete) de fevereiro de 2021, devendo os servidores públicos municipais retornarem às suas atividades no dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2021.

Parágrafo Único – O Pronto de Atendimento (PA) da Secretaria Municipal de Saúde funcionará normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

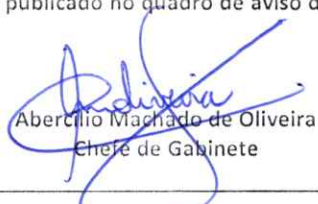
Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 08 de Fevereiro de 2021.


Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 08 de Fevereiro de 2021.


Abercio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete